

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

INEXIGIBILIDADE

O Prefeito de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA a abertura de Processo Administrativo de Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, conforme os dados adiante com o objetivo de instruir o processo.

1 Objeto: **Contratação de Show artístico com a atração “BANDA 96 PAGODE”, a ser realizado no dia 14 de julho de 2025 em praça pública nas festividades de comemoração do Aniversário da cidade de Rio Pardo de Minas-MG;**

2. Unidade: **Secretaria Municipal de Governo e Administração;**

3. Dotação Orçamentária: 5.2.1.13.392.20.2034.33903900 – Ficha 176

4. Valor estimado da contratação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Rio Pardo de Minas – MG, 11 de julho de 2025.

Astor José de Sá
Prefeito Municipal